

[Imprimir](#)

# Informe Anual

<b>Nome do Fundo:</b>	KINEA HIGH YIELD CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	<b>CNPJ do Fundo:</b>	30.130.708/0001-28
<b>Data de Funcionamento:</b>	03/07/2018	<b>Público Alvo:</b>	Investidor Qualificado
<b>Código ISIN:</b>	BRKNHYCTF005	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	18.490.843,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Títulos e Valores Mobiliários <b>Segmento de Atuação:</b> Títulos e Val. Mob. <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	30/06
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	Bolsa	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	BM&FBOVESPA
<b>Nome do Administrador:</b>	INTRAG DTVM LTDA.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	62.418.140/0001-31
<b>Endereço:</b>	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538-132	<b>Telefones:</b>	55-(11)30726012
<b>Site:</b>	www.intrag.com.br	<b>E-mail:</b>	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
<b>Competência:</b>	01/2024		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA	08.604.187/0001-44	Rua Minas de Prata 30, Vila Olímpia São Paulo / SP CEP 04552080	(11) 3073 8700
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP CEP 04344902	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 16º andar Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, São Paulo/SP CEP 04538133	(11) 4004 8000
1.4	Formador de Mercado: XP INVESTIMENTOS CORRETORA	02..33.2.8/86/0-01	Av. Presidente Juscelino Kubtchek, 1.909, 30º andar	(11) 3027-2254
1.5	Distribuidor de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60..70.1.1/90/0-00	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500	(11) 3003-7377
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	<b>Outros prestadores de serviços':</b> Não possui informação apresentada.			
2.	<b>Investimentos FII</b>			
2.1	<b>Descrição dos negócios realizados no período</b>			
	<b>Relação dos Ativos adquiridos no período</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Montantes Investidos</b>	<b>Origem dos recursos</b>
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 153ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	84.860.052,02	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 154ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	80.140.722,98	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 122ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	39.088.764,00	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 7 da 112ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	35.082.835,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 142ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	29.317.674,90	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	27.000.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 205ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	25.918.741,97	Emissão de Cotas

	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 114ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	19.500.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 17ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.000.001,06	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 114ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.500.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 9 da 112ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.300.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 5 da 260ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.208.169,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 214ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	9.903.382,13	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 260ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	6.308.596,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 4 da 260ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	5.470.161,00	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 6 da 112ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	5.000.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 99ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	868.500,00	Emissão de Cotas
<b>3.</b>	<b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>			
	O Gestor está em contínuo contato com os principais participantes do mercado imobiliário e de estruturação de títulos e valores mobiliários, em especial os de CRI, a fim de prospectar e avaliar oportunidades de investimento que atendam a Política de Investimento do Fundo. Dessa forma, baseado nas frequentes conversações mantidas com tais participantes, espera investir os recursos disponíveis em linha com suas políticas, em CRI de natureza Corporativa e, sempre que possível, com garantias adequadas.			
<b>4.</b>	<b>Análise do administrador sobre:</b>			
<b>4.1</b>	<b>Resultado do fundo no exercício findo</b>			
	Em relação à alocação do portfólio, ao final do mês de janeiro de 2024, o Fundo apresentava alocação em CRI de aproximadamente 105,1% do PL do Fundo e em FIIs de 1,4% do PL do fundo, o que representa um alto patamar de alocação dos recursos. No que diz respeito aos indexadores presentes na carteira de ativos do Fundo, em junho de 2023, o Fundo possuía 84,8% dos ativos indexados ao IPCA, 20,3% no CDI e por fim, 1,7% à Selic. Em termos de rentabilidade, o portfólio de ativos proporcionou distribuição total de R\$ 12,83 por cota no período entre fev/23 e jan/24. Na visão do Gestor, os resultados descritos acima estão aderentes os objetivos de rentabilidade do Fundo e condições de mercado no período. A rentabilidade obtida no passado não representa promessa ou garantia de rentabilidade futura e não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo administrador, pelo gestor do Fundo ou por qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco.			
<b>4.2</b>	<b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>			
	Após dois anos de inflação elevada, o Comitê de Política Monetária (Copom) começou um movimento de rápida elevação das taxas de juros a partir do segundo semestre de 2021, tendo chegado a um patamar de Selic de 13,75% em agosto de 2022. Esse nível da Selic foi mantido por 12 meses até agosto de 2023, quando o banco central decidiu iniciar o movimento de cortes nas taxas de juros após meses de sinalização de uma inflação mais controlada. Ainda assim, o mercado ainda espera que a Selic se mantenha em níveis elevados pelos próximos meses, dada a velocidade nos cortes que foram realizados e no tom da carta do último comitê.			
<b>4.3</b>	<b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b>			
	Para os próximos meses, o mercado continua a esperar uma inflação positiva e controlada, indicada pela mediana das projeções para o IPCA de 2023 e 2024, apresentada pelo Relatório Focus do Banco Central do dia 23 de fevereiro de 2024. Portanto, esperamos que esse IPCA impacte positivamente na geração de resultado do Fundo no curto prazo. Lembramos também que, apesar do movimento de queda das taxas de juros, ainda teremos mais alguns meses de patamar elevado da Selic. Neste cenário, a parcela pós-fixada do fundo também deve continuar a ser beneficiada.			
<b>5.</b>	<b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>			
	Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>			
<b>6.</b>	<b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>		<b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b>	<b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b>
	<b>Relação de ativos imobiliários</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 153 da 1ª Emissão	44.136.432,08	SIM	8,58%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 154 da 1ª Emissão	44.136.432,08	SIM	8,58%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 155 da 1ª Emissão	44.136.432,08	SIM	8,58%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 156 da 1ª Emissão	44.136.432,08	SIM	8,58%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 157 da 1ª Emissão	44.136.432,08	SIM	8,57%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 120 da 1ª Emissão	21.671.982,99	SIM	6,15%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 121 da 1ª Emissão	11.164.354,87	SIM	6,13%
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº	4.780.926,24	SIM	11,18%

118 da 1ª Emissão			
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 205 da 1ª Emissão	26.635.441,34	SIM	6,72%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 194 da 1ª Emissão	9.228.999,46	SIM	0,21%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 196 da 1ª Emissão	2.709.599,39	SIM	4,74%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 198 da 1ª Emissão	19.957.247,73	SIM	0,21%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 207 da 1ª Emissão	5.661.883,02	SIM	6,80%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 215 da 1ª Emissão	37.393.812,21	SIM	10,61%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 220 da 1ª Emissão	37.393.792,76	SIM	10,61%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 251 da 1ª Emissão	33.522.550,11	SIM	11,15%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 248 da 1ª Emissão	50.293.065,88	SIM	10,71%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 260 da 1ª Emissão	98.443.767,99	SIM	11,26%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 320 da 1ª Emissão	60.968.524,08	SIM	6,47%
CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 212 da 1ª Emissão	13.389.719,35	SIM	15,09%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAC - Série nº 135 da 4ª Emissão	166.552.014,25	SIM	16,45%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 29ª Emissão	2.478.924,20	SIM	4,12%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 32ª Emissão	11.450.061,70	SIM	13,37%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 4 da 52ª Emissão	9.426.210,52	SIM	14,75%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 59ª Emissão	10.119.769,34	SIM	-1,60%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAC - Série nº 355 da 4ª Emissão	48.991.979,07	SIM	9,73%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 460 da 1ª Emissão	19.835.909,96	SIM	10,36%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAC - Série nº 398 da 4ª Emissão	32.335.588,91	SIM	8,03%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 61ª Emissão	19.576.975,49	SIM	12,47%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 61ª Emissão	44.345.138,71	SIM	17,76%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 3 da 61ª Emissão	31.187.982,59	SIM	18,29%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 68ª Emissão	14.535.858,64	SIM	10,41%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 74ª Emissão	44.847.249,08	SIM	20,31%
CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S/A - Série nº 330 da 1ª Emissão	14.389.535,71	SIM	0,38%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 82ª Emissão	53.591.502,69	SIM	9,36%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 82ª Emissão	18.000.199,95	SIM	9,36%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 17ª Emissão	35.214.650,33	SIM	18,63%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 48ª Emissão	24.786.950,88	SIM	4,03%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 4ª Emissão	27.152.043,17	SIM	0,56%

CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 53ª Emissão	19.305.432,38	SIM	0,46%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 6 da 53ª Emissão	9.466.080,49	SIM	0,46%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 11 da 53ª Emissão	8.951.104,55	SIM	0,46%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 16 da 53ª Emissão	7.761.285,45	SIM	0,46%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 96ª Emissão	45.199.266,64	SIM	11,21%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 95ª Emissão	14.959.541,81	SIM	15,60%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 80ª Emissão	85.846.296,56	SIM	9,42%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 99ª Emissão	28.495.755,54	SIM	14,78%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 97ª Emissão	7.359.907,80	SIM	17,52%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 3 da 97ª Emissão	13.997.425,78	SIM	16,57%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 4 da 97ª Emissão	5.807.725,05	SIM	7,54%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 5 da 97ª Emissão	4.463.034,28	SIM	8,98%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 6 da 97ª Emissão	2.508.480,62	SIM	7,63%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 7 da 97ª Emissão	2.992.007,80	SIM	9,15%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAC - Série nº 1 da 71ª Emissão	45.307.084,73	SIM	-0,04%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 46ª Emissão	49.013.440,19	SIM	8,64%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 122ª Emissão	27.688.476,84	SIM	4,98%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 142ª Emissão	20.896.745,80	SIM	5,39%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 153ª Emissão	62.311.834,34	SIM	4,77%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 154ª Emissão	57.447.740,67	SIM	4,72%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 114ª Emissão	18.046.300,88	SIM	1,99%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 114ª Emissão	10.428.918,57	SIM	3,74%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 6 da 112ª Emissão	5.265.348,50	SIM	5,31%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 7 da 112ª Emissão	37.247.857,50	SIM	6,17%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 9 da 112ª Emissão	10.794.302,25	SIM	4,80%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 205ª Emissão	26.476.433,15	SIM	2,15%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 214ª Emissão	9.352.454,16	SIM	2,25%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 17ª Emissão	15.603.965,51	SIM	4,03%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 5 da 260ª Emissão	10.459.630,81	SIM	2,46%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 4 da 260ª Emissão	5.602.965,51	SIM	2,43%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 260ª Emissão	6.459.932,85	SIM	2,40%
ERCR11	5.725.673,91	SIM	3,43%
ICNE11	23.722.281,96	SIM	-0,12%

6.1	<b>Critérios utilizados na referida avaliação</b>		
	Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo Custodiante. O manual está disponível para consulta no website <a href="http://www.itaubank.com.br/_arquivosstaticos/SecuritiesServices/defaultTheme/PDF/ManualPrecificacao.pdf">http://www.itaubank.com.br/_arquivosstaticos/SecuritiesServices/defaultTheme/PDF/ManualPrecificacao.pdf</a> . A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.		
7.	<b>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b>		
	Não possui informação apresentada.		
8.	<b>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>		
	Não possui informação apresentada.		
9.	<b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>		
	Não possui informação apresentada.		
10.	<b>Assembleia Geral</b>		
10.1	<b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>		
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 - 4º andar - São Paulo/SP - CEP 04538-132 <a href="http://www.intrag.com.br">www.intrag.com.br</a>		
10.2	<b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>		
	Considera-se o correio eletrônico forma de correspondência válida entre o ADMINISTRADOR e o Cotista, inclusive para convocação de assembleias gerais de Cotistas e procedimento de consulta formal.		
10.3	<b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>		
	A assembleia geral de Cotistas instalar-se-á com qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria simples das Cotas presentes à assembleia geral de Cotistas ou, caso aplicável, pela maioria simples das respostas à consulta cabendo para cada Cota um voto, exceto com relação às matérias previstas no Regulamento, que dependem da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem: (i) 25%, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver até 100 (cem) Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas poderá ser instalada com a presença de um único Cotista, de modo que apenas considerar-se-á não instalada a Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de não comparecimento de nenhum Cotista à respectiva assembleia. Os percentuais acima deverão ser determinados com base no número de Cotistas do FUNDO indicados no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia, cabendo ao ADMINISTRADOR informar no edital de convocação qual será o percentual aplicável nas assembleias que tratem das matérias sujeitas à deliberação por quorum qualificado. Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quoruns previstos no Regulamento. A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quoruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.		
10.3	<b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>		
	A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quoruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.		
11.	<b>Remuneração do Administrador</b>		
11.1	<b>Política de remuneração definida em regulamento:</b>		
	Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do ESCRITURADOR e do CUSTODIANTE, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO. A Taxa de Administração é calculada, apropriada e paga em Dias Úteis (conforme abaixo definido), mediante a divisão da taxa anual por 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.		
	<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>	<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>
	26.770.451,88	1,50%	1,53%
12.	<b>Governança</b>		
12.1	<b>Representante(s) de cotistas</b>		
	Não possui informação apresentada.		
12.2	<b>Diretor Responsável pelo FII</b>		
	<b>Nome:</b>	Roberta Anchieta da Silva	<b>Idade:</b> 44 anos
	<b>Profissão:</b>	Bacharel em Matemática Aplicada	<b>CPF:</b> 277.585.438-98
	<b>E-mail:</b>	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br	<b>Formação acadêmica:</b> Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002, INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças – USP.
	<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b> 0,00

<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data de início na função:</b>	06/04/2021		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>		
Itaú Unibanco S.A.	Fevereiro/2021 – Atual	Diretor	Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, administração fiduciária.		
Itaú Unibanco S.A.	Mai/2017 – Atual	Superintendente de Administração Fiduciária	Responsável pela administração fiduciária de mais de 3mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas.		
Itaú Unibanco S.A.	Outubro/2005 – Abril/2017	Gerente de Estruturação de Produtos Asset	Responsável pelo desenvolvimento e gestão da prateleira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs.		
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Evento</b>		<b>Descrição</b>			
<b>Qualquer condenação criminal</b>		N/A			
<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>		N/A			
<b>13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>					
<b>Faixas de Pulverização</b>	<b>Nº de cotistas</b>	<b>Nº de cotas detidas</b>	<b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>	<b>% detido por PF</b>	<b>% detido por PJ</b>
Até 5% das cotas	17.216,00	18.490.843,00	100,00%	93,00%	7,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>					
Não possui informação apresentada.					
<b>15. Política de divulgação de informações</b>					
15.1	<b>Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b>				
	www.intrag.com.br > Documentos > Políticas > Política Fato Relevante Fundos Imobiliários.				
15.2	<b>Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>				
	N/A				
15.3	<b>Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>				
	https://www.kinea.com.br/wp-content/uploads/2018/05/politica-politica-de-voto-kinea-201910.pdf				
15.4	<b>Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>				
	N/A				
16.	<b>Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>				
	N/A				
<b>Anexos</b>					
<a href="#">5. Fatores de Risco</a>					

## Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---